



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 18/09/1934

Conferência Regional Grande Campinas

REGULAMENTO do FUTSAL

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais vigentes na **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO, FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**, ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTO GERAL dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO 2014**.

Parágrafo Primeiro – As súmulas serão abertas e as equipes poderão ser compostas, em súmula, por no **MÍNIMO 03 (TRÊS) ATLETAS**, um dos quais, obrigatoriamente o goleiro, e no **MÁXIMO 14 (CATORZE) ATLETAS**.

Parágrafo Segundo – É obrigatório o uso de caneleiras durante os jogos.

Parágrafo Terceiro – O uso de esparadrapo por fora dos meioses será autorizado somente para segurar as caneleiras.

Parágrafo Quarto – Para diferenciação da **COR da CAMISA do GOLEIRO e/ ou da CAMISA do GOLEIRO LINHA**, a **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** poderá disponibilizar o **COLETE NUMERADO** caso tenha no momento da partida.

Parágrafo Quinto – A bola de jogo deverá ter a circunferência de no mínimo 62 centímetros e no máximo de 64 centímetros e o peso mínimo de 400 gramas e máximo de 440 gramas.

Parágrafo Sexto – A checagem das dimensões e pesos citados acima será determinada pelo **DELEGADO DE PARTIDA** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** presente no confronto.

Artigo 3º - A duração das partidas em todas as fases será de 20 X 20 na categoria masculina e feminina, **CRONOMETRADOS**.

Artigo 4º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

FUTSAL FEMININO

Artigo 5º - Terá a participação de 04 equipes em um grupo único que jogarão entre si, classificando-se para as **SEMIFINAIS**, as equipes que se classificarem entre **PRIMEIRO** e **QUARTO LUGARES**.

Parágrafo Primeiro – Para as **SEMIFINAIS** haverá o seguinte confronto:

PRIMEIRO LUGAR X QUARTO LUGAR
SEGUNDO LUGAR X TERCEIRO LUGAR

Parágrafo Segundo – Os **VENCEDORES** das **SEMIFINAIS** farão a **FINAL**.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 18/09/1934

Confederação Regional Grande Campinas

FUTSAL MASCULINO

Artigo 6º - As equipes foram divididas em 02 (DOIS) GRUPOS, com 04 (QUATRO) EQUIPES cada, onde todas jogarão contra todas dentro do próprio grupo.

Parágrafo Primeiro – As duas equipes melhores colocadas de cada grupo participarão de uma fase semifinal com a seguinte formatação:

PRIMEIRO COLOCADO GRUPO A X SEGUNDO COLOCADO GRUPO B
SEGUNDO COLOCADO GRUPO A X PRIMEIRO COLOCADO GRUPO B

Parágrafo Segundo – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases eliminatórias.

Artigo 7º - Para efeito de classificação na fase classificatória, considera-se o seguinte critério:

Vitória	03 pontos (três)
Empate	01 ponto (um)
Derrota	00 ponto (zero)
Derrota por W.O.	- 01 ponto (menos um)

Parágrafo Primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:

a. Confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate entre 02 (duas) equipes e/ ou para 03 (três) equipes ou mais, segue os seguintes critérios;

- a.** Maior número de vitórias;
- b.** Maior saldo de gols;
- c.** Maior número de gols a favor;
- d.** Menor número de cartões;
Cartão Amarelo = Peso 01
Cartão Vermelho = Peso 02
- e.** Sorteio.

Parágrafo Terceiro – Nas partidas das fases eliminatórias, em caso de empate durante o tempo regulamentar, será realizada uma prorrogação de 05 X 05 minutos (cronometrados), sem morte súbita e não haverá solicitação de tempo técnico. Persistindo o empate, haverá a cobrança de uma série de 05 (cinco) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes, inscritos em súmula e ainda ter a necessidade de equiparação de atletas caso alguma apresente um número menor.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 18/09/1934

Conferência Regional Grande Campinas

Parágrafo Quarto - No caso, de permanência do empate, serão cobradas quantas penalidades alternadas forem necessárias, até que se defina o vencedor, pelos mesmos cobradores da primeira série de penalidades, obedecendo-se a mesma ordem inicial.

Parágrafo Quinto – Para o W.O. será considerado o placar de 03 X 00.

Artigo 8º - Vigoram dentro da competição as suspensões decorrentes da acumulação de cartões, obedecendo à seguinte quantificação:

02 Cartões Amarelos (Advertência) – 01 partida

01 Cartão Vermelho (Expulsão) – 01 partida

Parágrafo Primeiro – A partir das **FASES ELIMINATÓRIAS** serão anulados apenas os cartões amarelos, alertando-se que, o atleta que obtiver seu segundo cartão amarelo na última partida, válida pela fase classificatória deverá cumprir suspensão automática na próxima partida.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE**.